CONSELHO DELIBERATIVO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Para atendimento do que dispõe o inciso "b" do artigo 63 do Estatuto Social convoco os Membros do **CONSELHO DELIBERATIVO** para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no **dia 28 de janeiro de 2025**, terça-feira, às 18:30hs em primeira convocação e às 19:00hs em segunda convocação, conforme o disposto no artigo 66 do Estatuto Social, que se realizará **reunião híbrida por meio eletrônico/virtual e presencial**, ficando garantida a possibilidade de que todos(as) os(as) Conselheiros(as) participem, para atender à ordem do dia abaixo discriminada.

Reunião Extraordinária

1. Abertura – Hino.
2. Requerimento para deliberar esclarecimentos oficiais a serem prestados pelo Presidente da Diretoria Eleita.

Obs.: O referido documento permanecerá disponível no sistema virtual Deallink (dataroom) cuja as instruções de utilização foram encaminhadas aos e-mails dos Conselheiros e também permanecerá disponível para consulta na Secretaria dos Conselhos.

DOS PROCEDIMENTOS

1. A presente **reunião híbrida por meio eletrônico/virtual e presencial**, se realizará no auditório Monsenhor Doutor Francisco Bastos, nas dependências do Estádio Cícero Pompeu de Toledo;
2. A presente reunião pode ser atendida na forma eletrônico/virtual, por meio da plataforma de videoconferência Zoom (endereço eletrônico www.zoom.us).
3. A reunião terá início às 18:30hs do **dia 28 de janeiro de 2025**, em primeira convocação, sendo que não havendo o número estatutário de participantes, se aguardará até as 19:00hs.
4. A Secretaria dos Conselhos encaminhará ao e-mail do(a) Conselheiro(a) constante do cadastro da Secretaria, no dia 24 de janeiro de 2025, o link de acesso à reunião. Em caso de necessidade de atualização do e-mail, o(a) Conselheiro(a) deverá informar tal situação à Secretaria dos Conselhos até as 17:00hs do dia 23 de janeiro de 2025, sendo certo que a Secretaria atenderá ao pedido encaminhando o link da sessão ao novo endereço de e-mail cadastrado.

5. Para acessar a reunião o(a) Conselheiro(a) deverá identificar-se a partir do correto preenchimento dos dados solicitados pela plataforma de videoconferência em sua tela de entrada.
6. Durante todo o período de duração da reunião o equipamento do(a) Conselheiro(a) deverá estar com a câmera frontal habilitada e desobstruída. Será excluído(a) da sala virtual o(a) Conselheiro(a) que não observar tal regra. Os microfones dos(as) Conselheiros(as) ficarão inabilitados durante a reunião, sendo apenas habilitados no momento apropriado pela Mesa do Conselho, no caso de manifestação das partes apresentadas.
7. O ingresso à reunião será restrito aos membros do Conselho Deliberativo, além de funcionários ou prepostos do SPFC convocados a critério da Mesa do Conselho para a execução de atividades de apoio à reunião. A disponibilização de acesso a não integrantes do Conselho Deliberativo implicará na imediata instauração de procedimento ético disciplinar contra o(a) Conselheiro(a) que não observar tal regra.
8. É de exclusiva responsabilidade dos(as) Conselheiros(as) os custos com equipamento, sinal e conexão, assim como em relação à qualidade deles, não ficando o São Paulo Futebol Clube responsável por problemas técnicos que impossibilitem a participação total ou parcial na reunião.

DO ENCAMINHAMENTO DA ORDEM DO DIA EM OBSERVÂNCIA AOS CRITÉRIOS E LIMITAÇÕES TÉCNICAS DA SESSÃO VIRTUAL

1. Os (As) Conselheiros (as) poderão, **até as 13:00hs do dia 23 de janeiro de 2025**, encaminhar à Secretaria dos Conselhos, através do e-mail secretariaconselhos@saopaulofc.net, os seguintes pedidos:

a) Em relação ao Item 2 da Ordem do Dia: eventuais pedidos de esclarecimentos, sugestões supressivas ou aditivas relacionadas ao referido tema, serão encaminhadas à Diretoria Executiva, sendo as respostas enviadas para conhecimento do Conselheiro(a) solicitante **até as 17:00hs do dia 28 de janeiro de 2025**. Sem prejuízos de serem debatidas em plenário.

b) Para o uso da palavra através da plataforma de videoconferência Zoom, o Conselheiro deverá inscrever-se até às 17h do dia 28 de janeiro de 2025, bem como, formular questões de ordem ou apartes, durante a reunião através do chat da plataforma.

São Paulo, 27 de dezembro de 2024

OLTEN AYRES DE ABREU JUNIOR

Presidente do Conselho Deliberativo